

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
469º	Égila Keila Lemos Barbosa	3º Sargento - Técnico de Enfermagem

2. ENTREGA dos seguintes exames: Hemograma Completo, Glicemia em jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, VDRL, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Gama - GT, Na e K, EAS, EPF, B-HCG, HBsAg, Anti HBc Total, HIV, Teste Ergométrico com laudo, Eletroencefalograma com laudo, USG mamária (mulheres), colpocitologia oncótica (mulheres), Avaliação oftalmológica com laudo, Audiométrico com laudo, Raio X de tórax PA/Perfil com laudo, Raio X coluna cervical com laudo, Raio X de coluna toracolombar com laudo, Avaliação ortopédica, Avaliação cardiológica, Avaliação dermatológica, Avaliação otorrinolaringologista, Avaliação psiquiátrica, Atestado de saúde física (médico clínico), Vacina: antitetânica e antiamebílica, Toxicológico com janela de detecção de 180 dias e lacrado.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 169248

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 012/2024 - GDP - IPEM/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 003/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2024. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e KAELE LTDA. **OBJETO:** Locação de 02 veículos, na forma identificada conforme Pregão Eletrônico n.º 01/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de doze (12) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 649.700,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da despesa: 3.3.2.3.1.99.00 (333903999). Fonte: 174. Nota de Empenho: 33, no valor de R\$ 649.700,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo n.º 98772/2023-IPEM/AM. **Gabinete do IPEM/AM,** em Manaus, 22 de fevereiro de 2024.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 169293

EXTRATO N.º 013/2024 - GDP - IPEM/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2024. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e TAWRUS CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. **OBJETO:** Acréscimo do quantitativo de colaboradores da empresa contratada a este IPEM/AM, no quantitativo de 30 Agentes Metrológicos, passando, portanto, de 35 para 65 colaboradores da mesma função, a contar da assinatura do presente Termo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da despesa: 3.3.2.3.1.99.00 (333903999). Fonte: 174. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo n.º 99580/2024-IPEM/AM. **Gabinete do IPEM/AM,** em Manaus, 05 de março de 2024.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 169294

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/13/2024-IPAAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada n.º 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento às Atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; **RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUÍS NEGREIROS CHUVAS**, Diretor Jurídico, para responder pela Presidência do IPAAM, em substituição do Titular **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, no dia de 6 de março de 2024.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 5 de março de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 169312

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM EXTRATO N.º 28/2024-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N.º 001/2024 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ-UPA; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários para atender o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, a contar de 01/03/2024 a 01/03/2025, (pelo período de 12 (doze) meses), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2019 -CGL e Projeto Básico 001/2024, ambos constando do Processo n.º 01574/2024-38 / IPAAM, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **Observação:** esse contrato pode ser rescindido unilateralmente em virtude de novo credenciamento para o exercício de 2024/2025.; **DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024; PROCESSO N.º 01574/2024-38/ IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 030201, Programa de Trabalho: 18.541.3248.2207.0001; Natureza da Despesa: 33903915; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000, emitida pelo Contratante em 01/03/2024 a Nota de Empenho n.º 2024NE0000175, no valor empenhado de R\$ 159.871,08 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 79.935,54 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), que compreendem os meses de março/2024, abril/2024, ficando o restante com reforço de desembolso programático. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

Manaus, 01 de março de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 169315

EXTRATO N.º 029/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais resolve divulgar aos interessados mencionados abaixo as seguintes notificações; **NOTIFICAÇÃO N.º 313/2022-GEFA/IPAAM** PROCESSO N.º 3069/T/13 - MANOEL FELIPE DE ALMEIDA. DECISÃO/ IPAAM/P/N.º 108/2022. MOTIVO: Fica reconhecida a prescrição absoluta do Auto de Infração n.º 7017/13-GEFA, pelo que será arquivado o processo administrativo. **NOTIFICAÇÃO N.º 447/2023-GEFA** PROCESSO N.º 3386/2019 - AGROPARK - COSTA PARQUEAMENTO LTDA. DECISÃO/IPAAM/P/N.º 161/2020. MOTIVO: Manter o Auto de Infração n.º 321/19-GEFA, em face da ausência de defesa.

Manaus/AM, 5 de março de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 169317

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA N.º 065/2024-GDP/IDAM de 05/03/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto n.º 42.655/20, ao servidor **LUIZ ALDINEY ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula: n.º **158.996-2B**, ND: **339039** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/